



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

31ª Reunião do Conselho de Participação do FEP, realizada por videoconferência.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes titulares e suplentes abaixo relacionados:

NOME - REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE INDICANTE

- Manoel Renato Machado Filho - Conselheiro Titular - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Bartira Tardelli Nunes - Conselheira Suplente - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Denilson Campello dos Santos - Conselheiro Titular - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Marcos Neves Torreão - Conselheiro Suplente - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Fabíola Caroline Furtado Barros Carneiro - Conselheira Titular - Ministério das Cidades - MCID
- Daniel Sigelmann - Conselheiro Suplente do CFEP - Ministério das Cidades – MCID
- Karla França - Conselheira Titular - Confederação Nacional de Municípios - CNM

Também participaram:

- Flávia Pedrosa Pereira, Diretora de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial da Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento, representando a conselheira Leany Barreiro de Sousa Lemos;
- Cynthia Campos Rangel, André Araújo de Oliveira e André Arantes Luciano, integrantes da equipe de assessoria da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana da SEPPI/CC/PR;
- Marise Pimentel Viegas de Almeida, Bruna Fernanda Ribeiro Sakamoto, Valdenice Araújo Pereira e Paulo Roberto Ruas Guimarães, representantes da CAIXA, Administradora do FEP.

Relato da reunião:

1. O convite da 31ª Reunião do CFEP foi encaminhado pela SEPPI aos conselheiros na data de 20 de setembro de 2023, por meio eletrônico, juntamente com os documentos referentes aos itens de deliberação para análise prévia.
2. A reunião teve início com a apresentação dos conselheiros presentes e demais participantes.
3. Abertura: Comunicações iniciais da SEPPI. Foram citados os pontos da pauta:
 - a. Apresentações da Administradora:

- Prestação de Contas 2022;
- Conclusão do Estudo Tributário FEP.

b. Deliberações CFEP:

- Apreciação da Prestação de Contas 2022;
- Proposta de alteração da Resolução nº 40, de 2021.

4. Feitas as apresentações iniciais, a CAIXA, Administradora do FEP, realizou a apresentação das demonstrações contábeis de 2022, incluindo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

5. Em seguida, os conselheiros fizeram alguns questionamentos. Dentre esses, destaca-se que representante da SEPPI informou que juntamente com a documentação enviada para análise prévia dos conselheiros está o Relatório de Administração, encaminhado previamente para todos os conselheiros. Foi solicitado à Administradora que nas apresentações referentes aos próximos ciclos sejam incluídos conteúdos de tal relatório.

6. Na sequência a Administradora procedeu à apresentação das conclusões do estudo tributário para embasar a decisão do CFEP sobre manter ou não o aumento da taxa de remuneração do FEP, de 10% para 15%, para suportar eventual impacto tributário e manter o fundo autossustentável. O estudo, realizado por consultoria especializada, concluiu que não incidem tributos federais e nem obrigações acessórias sobre o FEP, conforme informou o Ofício nº 26/2023/GEFUS.

7. A representante da CAIXA esclareceu que este entendimento se deu em decorrência da natureza jurídica do fundo e também informou sobre a diretriz adotada pela CAIXA para os fundos que tenham como objetivo financiar a execução de políticas públicas.

8. Em resposta ao representante do MCID, CAIXA esclareceu que o estudo não foi decorrente de questionamentos da Receita. O representante da SEPPI complementou que o provisionamento de recursos foi por cautela. E frente às conclusões do estudo, propõe-se o retorno à situação original.

9. Não havendo mais questionamentos à Administradora, as representantes da CAIXA se retiraram da reunião e iniciaram-se as deliberações do colegiado. Acordou-se a possibilidade da representante do MPO participar da deliberação sobre os itens de pauta desta reunião. A ata deverá ser assinada pela conselheira titular.

10. Representante da SEPPI apresentou como funciona o fluxo de aprovação das contas do FEP. Em seguida, a **Resolução nº 56**, que orienta a participação da União na Assembleia de cotistas em relação à aprovação de contas do exercício de 2022, foi apresentada e aprovada por unanimidade pelos presentes.

11. Sobre o segundo item de deliberação, o representante da SEPPI reforçou em sua fala os fatores que levaram o CFEP a atualizar a remuneração do fundo por meio da Resolução nº 40, de 29 de junho de 2021 e da atual ausência dessa motivação com base no estudo tributário realizado pela Administradora do Fundo, que evidenciou a inexistência de risco de obrigação do Fundo com a realização de pagamentos tributários retroativos. Desta forma, sugeriu-se retornar ao percentual de remuneração anterior.

12. A **Resolução nº 57**, que atualiza a remuneração do fundo a ser paga pelo ente privado vencedor do processo licitatório, foi apresentada e aprovada por unanimidade pelos presentes.

13. Como demais encaminhamentos:

- a. SEPPI encaminhará aos conselheiros as duas minutas de Resolução para apreciação e manifestação sobre eventual necessidade de ajustes na redação.
- b. SEPPI reencaminhará as orientações para cadastro dos conselheiros titulares e suplentes como usuários externos ao SUPER-PR, por meio do qual serão assinadas as Resoluções e as atas do CFEP. Solicitou-se aos conselheiros comunicarem no grupo de WhatsApp do CFEP quando o seu cadastro for realizado.

14. Nada mais havendo a acrescentar neste momento, foi encerrada a reunião.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FABIOLA CAROLINE FURTADO BARROS CARNEIRO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

KARLA FRANÇA

REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/10/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla França, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leany Barreiro de Sousa Lemos, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Caroline Furtado Barros Carneiro, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4636087** e o código CRC **2A096989** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0